

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0060/98

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0179	0204	08.42.188.1043 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Obras do Ensino Fundamental - Recursos do SEE/MG 411000 – Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art.2º- Como recursos ficam anuladas as dotações orçamentárias constantes do orçamento-programa, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0137	0206	10.60.325.2035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 312000 – Material de Consumo	5.000,00
0119	0206	05.22.134.2040 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção dos Serviços de Expansão telefônica 313200 –Obras Serviços e Encargos	4.000,00
0122	0206	05.22.137.2039 – DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção Aparelhos Repetidores de sinais de TV 313100 – Remuneração de serviços pessoais	3.000,00
0132	0206	10.57.316.1024 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Aquisição equipamentos para serviços urbanos 41200 - Equipamentos Material Permanente	5.000,00
0133	0206	10.57.316.1026 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Construção de habitações urbanas 411000 - Obras e Instalações	5.000,00
0135	0206	10.60.325.1027 -DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

		Aquisição de Equipamentos para limpeza pública 412000 - Equi/Material Permanente	5.000,00
0140	0206	10.60.326.1028 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Reforma e Ampliação de Cemitérios 411000 – Obras e Instalações	5.000,00
0142	0206	10.60.326.2036 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção do Cemitério Municipal 313200 – Material de Consumo	5.000,00
0149	0206	10.60.327.2038 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins 312000 – Material de Consumo	8.000,00
0152	0206	10.60.328.1030 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins 411000 – Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL			50.000,00

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 05 de Novembro de 1.998.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal